

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2024 – SELCO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024 – SMTPS.

Às doze horas do dia vinte e sete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na SECRETARIA MUNICIPAL de LICITAÇÃO e CONTRATOS – SELCO, da PREFEITURA MUNICIPAL de BONFIM do ESTADO de RORAIMA, sito à Rua João Lopes Magalhães, Nº 185, Centro, reuniram a Senhora Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio designados designada pelo Decreto Nº 188/2024, de 12 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, para a recepção dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 057/2024-SELCO. A presente licitação tem como objeto: **A aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS da Prefeitura do Município de Bonfim/RR.** Conforme Atos Normativos Lei Nº 14.133/2021, Decreto Nº 073/2024 e Edital e seus anexos.

Iniciados os trabalhos, apesar de ampla publicidade, fez a retirada do Edital, somente as empresas:

MERCADINHO DO POVO.

GALDAN EMPREENDIMENTOS LTDA.

OTINGO CONST. COMER. E SERVIÇOS.

J. C. MAGALHÃES.

D&A EMPREENDIMENTOS.

BLASSED SERVIÇOS.

GUILHERME BARROS.

INOVARE RORAIMA.

GL CONTRATOS E SERVIÇOS.

HANNA REPRESENTAÇÕES.

STEFFANY LIMA.

MAILSON NASCIMENTO.

As 12hs10min. (Doze horas e dez minutos), foi declarada aberta a sessão, deu-se início ao ato de credenciamento, que apesar de ampla publicidade, registra-se a presença das empresas e seus prepostos:

PARTICIPANTES:

NOME DA EMPRESA/REPRESENTANTE:	CPF/CNPJ:	ME/EPP.
F. DO NASCIMENTO SILVA. Representante: Fabiano Nascimento Silva.	45.872.366/0001-99 665.293.282-20	ME.
MD COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA. Representante: Mailson de Nascimento Pereira.	13.537.529/0001-90 886.669.722-20	ME.

Iniciando os trabalhos da sessão foi comunicado aos presentes prepostos das empresas que a sessão será devidamente gravada em vídeo/áudio, e que a gravação em mídia fará parte dos autos do processo.

Em ato contínuo, a Senhora Pregoeira, após procedimento de credenciamento foram credenciadas as empresas conforme acima especificado em atendimento as exigências estabelecidas em edital, em seguida deu-se início a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas contendo o **Lote I - Único**, com exame iniciais da apresentação das propostas, e divulgação dos preços, estando as mesmas em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital, e devido o preço proposto estar compatível com o preço orçado pela administração, a Sra. Pregoeira com a Equipe de apoio, decidiram pela aceitabilidade das propostas de preços, conforme abaixo.

LOTE I - Único.

Nº De ordem	LICITANTES:	VALOR ESTIMADO R\$:	VALOR INICIAL R\$:
01	F. DO NASCIMENTO SILVA. CNPJ: 45.872.366/0001-99	R\$ 179.474,53	R\$ 179.474,53
02	MD COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA. CNPJ: 13.537.529/0001-90	R\$ 179.474,53	R\$ 179.474,53

Em ato contínuo, a Senhora Pregoeira, após procedimento de análise, **FOI** constatada que as propostas das empresas atenderam as exigências do edital de convocação, e estando as propostas em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital, e devido os preços propostos estarem compatíveis com os preços orçados pela administração, a Sra. Pregoeira com a Equipe de apoio, decidiram pela

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.



aceitabilidade das propostas de preços, assim com o termino do credenciamento e classificação foi iniciado a fase de lances.

Prosseguindo com os trabalhos, a Sra. Agente de Contratação/Pregoeira anuncia que será paralisado a sessão com um intervalo de 5 minutos, e posterior continuidade da sessão com a fase de lances para obtenção de melhores preços e propostas.

E continuidade deu-se início a fase de lances conforme RAP, obtendo-se o resultado final conforme abaixo:

RAP - LOTEI - ÚNICO.

Nº de lances:	F. DO NASCIMENTO SILVA. R\$ 179.474,53	MD COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA. R\$ 179.474,53
1º	179.400,00	179.450,00
2º	Arrematante	Declinou

Concluída a fase de lances, foi declarado arrematante do Lote I - Único, a empresa **F. DO NASCIMENTO SILVA, CNPJ: 45.872.366/0001-99**, por apresentar menor preço. Assim, a Sra. Pregoeira, **com fundamento nos §1º e §2º do art. 61 da Lei 14.133/2021**, negociou-se diretamente com proponente a redução dos valores apresentados para o Lote I - Único. **Não obtendo êxito**, manteve-se o valor arrematado conforme abaixo:

LOTE I - Único.

VALOR ESTIMADO: R\$ 179.474,53

Empresa:	Valor arrematado R\$:	Valor final R\$:
F. DO NASCIMENTO SILVA. CNPJ: 45.872.366/0001-99	R\$ 179.400,00	R\$ 179.400,00

Feito isso, com o termino do credenciamento e classificação por fase de lances para obtenção de melhor proposta, deu-se início a fase de abertura do envelope da documentação de habilitação da empresa melhor colocada na fase de lances para o Lote I - Único, sendo os documentos vistoriados pelos prepostos, pela Sr. Pregoeira e pela equipe de apoio. Feita a análise documental foi constatado que os documentos apresentados pela empresa **F. DO NASCIMENTO SILVA, CNPJ: 45.872.366/0001-99**, atendeu na íntegra as exigências do edital, sendo a mesma declarada pelo Senhor Pregoeiro, **HABILITADA**.

Assim, conforme determina o artigo 165, § 1º, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, foi perguntado aos licitantes presentes quanto ao interesse em manifesto de intenção recursal, sendo que dela **não fizeram uso**.

Concluída a fase de credenciamento, classificação, habilitação e recursal, foi declarada vencedora do certame a empresa a seguir identificada, e assim, a Sra. Pregoeira declarou como vencedora e **ADJUDICOU** o objeto da licitação à licitante conforme abaixo:

LOTE I - Único.

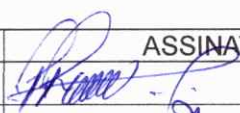
EMPRESA LICITANTE:	VALOR ESTIMADO R\$:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO R\$:
F. DO NASCIMENTO SILVA. CNPJ: 45.872.366/0001-99	R\$ 179.474,53	R\$ 179.400,00

Com o termino das fases credenciamento, classificação, habilitação, recursal e adjudicação, o ato de **HOMOLOGAÇÃO** fica condicionado apresentação da proposta reformulada no prazo previsto no edital.

Nada mais havendo a ser consignada em Ata, a sessão foi encerrada às 13hs00min e que após lida e achada conforme, vai assinada e aprovada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante presente.

Bonfim/RR, em 27 de dezembro de 2024

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

EQUIPE:	ASSINATURA:
ROSICLEIDE RODRIGUES – PREGOEIRA.	
ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA - EQUIPE DE APOIO.	
VIANNA JOANA ALFREDO – EQUIPE DE APOIO.	

LICITANTES:

NOME DA EMPRESA/REPRESENTANTE:	ASSINATURA:
---------------------------------------	--------------------

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.

F. DO NASCIMENTO SILVA. Representante: Fabiano Nascimento Silva.	
MD COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA. Representante: Mailson de Nascimento Pereira.	 